



of 1607/10 - 16/08 Prefeitura

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

of. copia  
1608/10 - 16/08  
APASFA

# REQUERIMENTO

85/10

## REGIME DE URGÊNCIA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1309/2010

Campo Mourão, 03/08/2010 Horas 19:00

\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		

Sala das Sessões, 09/08/2010  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 160, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, solicitando informações sobre quando serão atendidas as reivindicações abaixo relacionadas, uma vez que em 2009 o Secretário de Meio Ambiente assumiu compromisso com a **APASFA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CAMPO MOURÃO**, de que atenderia a estas reivindicações e não vem cumprindo o acordado:

- Pulverização das instalações com produto adequado ( Deltametrina) a cada 21 dias;
- Roçada e limpeza do terreno na área próxima ao Depósito dos Animais,
- Aplicação da vassoura- de- fogo para (lança chamas) para controle dos carrapatos,
- Limpeza das instalações com água sanitária,
- Remoção dos entulhos que la estão desde a reforma da estrutura em novembro de 2008,
- Aplicação de glifosato ( Roundap) na área de capim onde será instalado solário,
- Aquisição de tela alambrado, arames, catracas e mini postes ( orçamento anexo) para implementação de solário.

Lembramos ainda que o " Termo de Convênio " (clausula 4º) protocolado em março/2009 e aprovado recentemente, consta como objeto de parceria entre Seama

\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001  
e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

e Apasfa as seguintes responsabilidades que até o momento não foram colocadas em prática por esta Secretaria:

- Designar funcionários da Seama para, em dias de eventos realizados pela Apasfa, transportar animais e o que mais for de necessidade para que o mesmo realize-se e auxiliar nas demais atividades;
  - Fornecer folders e ou matéria educativo para campanhas de conscientização.
- Solicitamos ainda informar, o cronograma 2010 do Programa de Conscientização É o Bicho que iniciou-se em 2009 nas séries iniciais da Escola Publica .

### JUSTIFICATIVA:

A APASFA é constituída por senhoras e senhoritas que disponibilizam seu tempo sem nenhum interesse financeiro para atender e manter aos animais errantes de nossa cidade. Graças a estas voluntárias, o índice de animais errantes em nossa cidade é bem menor do que poderia ser, caso não existisse este trabalho voluntário. O mínimo que as mesmas esperam é a ajuda do poder público eu tem a responsabilidade por estes animais.

Nestes termos, pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 9 de agosto de 2010.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Sidnei Jardim  
Vereador

**APASFA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CAMPO MOURÃO**  
CNPJ:08 585 910/0001-95 – “Utilidade Publica –Lei 222 de 21 de Maio de 2010”

Campo Mourão, 04 de Agosto de 2010

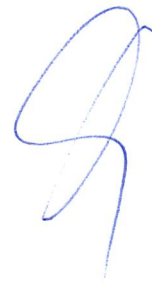
Prezado Senhor Secretário,

Considerando a responsabilidade desta Secretaria do Meio Ambiente quanto ao manejo das atividades no Depósito Municipal de Animais, vimos **reiterar nosso ofício encaminhado em 08 de junho de 2009 ( cópia anexa)** e solicitamos que tais atividades sejam realizadas **em parceria** com os voluntários desta Associação. Novamente solicitamos:

- Pulverização das instalações com produto adequado ( Deltametrina) a cada 21 dias;
- Roçada e limpeza do terreno na área próxima ao Depósito dos Animais,
- Aplicação da vassoura- de- fogo para (lança chamas) para controle dos carrapatos,
- Limpeza das instalações com água sanitária,
- Remoção dos entulhos que la estão desde a reforma da estrutura em novembro de 2008,
- Aplicação de glifosato ( Roundap) na área de capim onde será instalado solário,
- Aquisição de tela alambrado, arames, catracas e mini postes ( orçamento anexo) para implementação de solário.

Lembramos ainda que em nosso “ Termo de Convênio “ (clausula 4º) protocolado em março/2009 e aprovado recentemente, consta como objeto de parceria entre Seama e Apasfa as seguintes responsabilidades que até o momento não foram colocadas em prática por esta Secretaria:

- Designar funcionários da Seama para, em dias de eventos realizados pela Apasfa, transportar animais e o que mais for de necessidade para que o mesmo realize-se e auxiliar nas demais atividades;
- Fornecer folders e ou matéria educativo para campanhas de



2

conscientização.

Solicitamos ainda informar, o cronograma 2010 do Programa de Conscientização É o Bicho que iniciou-se em 2009 nas séries iniciais da Escola Pública .

Senhor Secretario, uma parceria faz-se com colaboração das partes envolvidas com propósitos comuns e assim sendo, colocamos a disposição desta Secretaria do Meio Ambiente com objetivo de amenizar o problema ambiental relacionado aos animais.

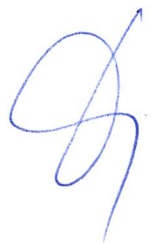
Contamos com sua colaboração e aguardamos resposta o mais breve possível.

Cordialmente,

Maria Helena Darolt

Voluntarias

Meirelen Fritzen







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 11/08/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>1309</u> /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR (ES): Dr. Geraldo e Sidnei

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 11/08/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391